



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.615/2020

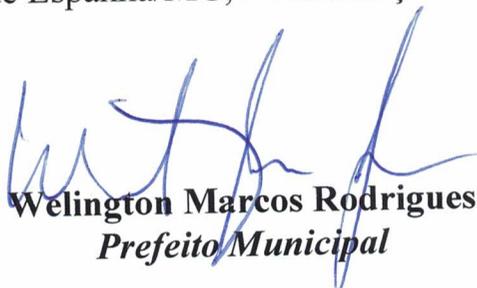
Ementa: “*Que reconhece e declara como utilidade pública a Associação SOS Bicharada*”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública a Associação SOS Bicharada – ASOSB, inscrita no CNJP sob o número 22.531.127/0001-70, nos termos da Lei Municipal nº 1.158/2007.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha/MG, 24 de março de 2020.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO

DE 1 A 1

ASS: 